MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Formalização de Demanda Nº 178-Almox/Fisc Adm/SCmt.Btl

Petrópolis, RJ, 18 de novembro de 2026.

Assunto: DFD - Aquisição de secador de cabelo do batalhão no ano de 2026

Anexos:
1) Aviso Contratação.pdf
2) FOTO DO PRODUTO.pdf
3) Relatório de Cotação - cotação-resumido-158-2026.pdf
4) RELATORIO_DE_PESQUISA_assinado-8.pdf
5) Termo_de_Referencia_87_2026_-_TR_160247-000087-2026-1_assinado (1).pdf

Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável: 2º Ten Wagner	CPF: 016.466.589-73
E-mail: almoxarifado.32bilmth@gmail.com	Telefone: (21) 2519-4754

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:
Faz-se necessária a aquisição de secador de cabelo, para atender as necessidades do 32° BI Mth, no ano de 2026, por não haver Ata de Registro em vigência, que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Secador / Soprador Tipo: Portátil , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 2.100 W, Seletor Temperatura: 3 , Uso: Humano , Características Adicionais: Com Bico	630905	Unidade	02	R$ 219,49	R$ 438,98

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
2º Ten Wagner	Gestor da Contratação
3° Sgt Branco	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

GILSON WAGNER DE OLIVEIRA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

JONATAN FIDELIS PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo

WALLACE GABRIEL FERREIRA - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 32º Batalhão de Infantaria de Montanha

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj WALLACE GABRIEL FERREIRA**, em 18/11/2026, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten JONATAN FIDELIS PEREIRA**, em 18/11/2026, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GILSON WAGNER DE OLIVEIRA**, em 18/11/2026, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /inW-bvdx-5KYH-6r9M